



RAINT - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

AUDIT - CODEMGE

Exercício de 2020





SUMÁRIO

l	Apresentação	3
II	Informações Iniciais – Grupo Codemge 31/12/2020	4
III	Estrutura Organizacional – Da AUDIT	5
IV	Auditoria Interna - AUDIT	6
V	Metodologia dos Trabalhos de Auditoria	7
VI	Abrangência dos Trabalhos Desenvolvidos pela AUDIT no Grupo Codemge	8
VII	Trabalhos de Auditoria Interna Planejados no Plano Anual de Auditoria de 2020	10
VIII	Trabalhos de Auditoria Interna 2020 - Planejados e Executados	13
IX	Trabalhos de Auditoria Interna 2020 - Não Planejados e Executados	23
X	Outras Atividades da AUDIT em 2020	24
ΧI	Capacitação dos Auditores	27
XII	Considerações Finais	28





I Apresentação

O inciso X, do art. 13, do Decreto 47.154 de 20/02/2017, que regulamenta, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Lei Federal no 13.303/2016, a qual dispõe sobre o estatuto da empresa pública, sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, estabelece dentre os requisitos mínimos de transparência para as empresas estatais a divulgação dos relatórios anuais de atividades de auditoria interna, nos termos do inciso III do art. 6º da Lei Federal no 12.527 de 18/11/2011.

Assim sendo, em cumprimento à determinação legal, a Auditoria Interna da Codemge – AUDIT apresenta seu relatório de atividades do exercício findo em 31/12/2020.

O Relatório Anual de Atividades contempla, em linhas gerais, de forma específica, os trabalhos de auditoria realizados no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 na Codemge e sua subsidiária Codemig.



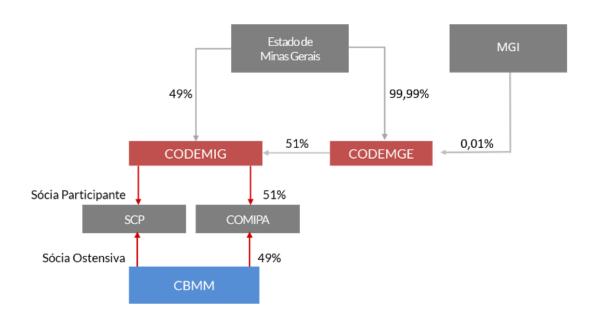


II Informações Iniciais - Grupo Codemge 31/12/2020

Este relatório inclui as empresas Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (**Codemge**) e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (**Codemig**) empresas públicas constituídas na forma de Sociedade Anônima controladas pelo Estado de Minas Gerais.

Apresentamos a seguir a estrutura societária em 31/12/2020 a qual demonstra a participação do Estado de Minas Gerais, acionista majoritário das Companhias:

ESTRUTURA SOCIETÁRIA 31/12/2020

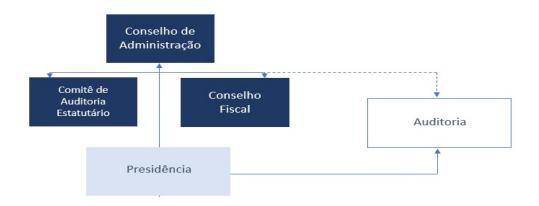






III Estrutura Organizacional - Da AUDIT

A Gerência de Auditoria Interna - AUDIT é uma unidade de governança da Codemge e de suas subsidiárias. Suas atribuições estão definidas no artigo 37 do Estatuto Social da Companhia e suas atividades estão normatizadas na Norma de Procedimento - NP 014 – Auditoria Interna. Conforme Estatuto Social, Art. 37, a unidade de auditoria interna vinculase ao Conselho de Administração. A subordinação estratégica da AUDIT é ao Conselho de Administração e a subordinação formal ao presidente da Companhia.



Destacamos ainda que a Lei Estadual 23.304 de 30/05/2019, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do poder executivo do Estado de Minas Gerais, no Art. 61, item VII, elenca como sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual as unidades de controle interno, das empresas públicas e sociedades de economia mista. Conforme estabelecido no normativo legal, "as unidades de controle interno das empresas públicas e sociedades de economia mista compreendem as funções de auditoria, transparência e correição", ainda que, "As unidades de controle interno das empresas públicas e das sociedades de economia mista são unidades de apoio à CGE no cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais e observarão as orientações técnicas desse órgão". Assim sendo, a AUDIT vincula-se tecnicamente à CGE - Controladoria Geral do Estado.





IV Auditoria Interna - AUDIT

A AUDIT exerce as atribuições previstas na legislação pertinente e nos normativos internos da Companhia.

As ações da AUDIT têm caráter orientativo, preventivo e corretivo, e são realizadas em consonância às orientações e recomendações técnicas de órgãos reguladores como a Controladoria-Geral do Estado (CGE) e Tribunal de Contas do Estado (TCE). Adicionalmente, a AUDIT observa no que é aplicável, as normas e procedimentos do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, representado, no Brasil, pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), bem como os normativos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e padrões reconhecidos como melhores práticas de auditoria.

A AUDIT tem as atribuições de executar seu trabalho de forma independente e com metodologia específica (conforme normativos técnicos da profissão), a fim de avaliar os processos (operacionais, administrativos, financeiros, entre outros) e seus controles, avaliando-os quanto à existência, eficácia e gerenciamento de riscos.

Ao identificar não conformidade(s) e ou oportunidade(s) de melhoria(s), a AUDIT apresenta sugestões para corrigi-las e ou aprimorar os controles orientando de forma geral sobre a adoção de boas práticas de governança, não lhe cabendo a incumbência de estabelecer estratégias para gerenciamento de riscos ou ações internas para mitigá-los, mas avaliar a qualidade dos processos, bem como os planos de ação apresentados, desenvolvidos e executados sob a responsabilidade dos gestores para mitigar os riscos identificados.





V Metodologia dos Trabalhos de Auditoria

O processo de Auditoria foi dividido em (05) cinco fases: 1) Planejamento, 2) Execução, 3) Emissão de Relatório com manifestação da área auditada, 4) Plano de Ação e, 5) Monitoramento.

Os trabalhos foram realizados conforme normas e procedimentos de auditoria visando a conclusão sobre a eficácia e eficiência dos controles identificados.

Os testes de auditoria foram realizados por amostragens conforme critérios documentados no Plano Anual de Auditoria e nos papéis de trabalho. As evidências obtidas nas realizações dos testes estão documentadas de forma estruturada nos papeis de trabalho de auditoria, arquivados digitalmente pela equipe de auditoria na rede (R:\AUDIT) e no sistema de auditoria Team Audit.

O grande número de demandas e processos acarreta a necessidade de priorização de atividades, escopos e diligências. A fim de estabelecer critérios para priorizar, escalonar e executar as atividades de auditoria no decorrer do exercício, a ferramenta "Matriz de Riscos" foi utilizada considerando as perspectivas de materialidade, criticidade e relevância dos processos identificados pela AUDIT.

Os procedimentos para elaboração e atualização da Matriz de Risco e as premissas utilizadas estão documentadas no Plano Anual de Auditoria/2020 e seus anexos.





VI Abrangência dos Trabalhos Desenvolvidos pela AUDIT no Grupo Codemge

A auditoria interna é única para a Codemge e Codemig, limitada as questões abaixo:

- a) A AUDIT não efetua trabalho de auditoria interna diretamente nas investidas da Codemge. Cada investida possui seus próprios processos de governança e auditores externos contratados, conforme requerido nos acordos de investimentos assinados entre as partes, quando da realização do investimento. Destacamos, no entanto, que a AUDIT executa trabalhos na estrutura da Codemge responsável por prospectar e acompanhar a performance dos investimentos realizados.
- b) A participação da Codemig na Sociedade em Conta de Participação ("SCP"), com a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração ("CBMM") visa explorar os direitos minerários detidos pela Companhia no município de Araxá MG para exploração de nióbio. Essa participação é a principal fonte de recursos do Grupo Codemge. A CBMM é a "sócia ostensiva" que pratica todas as operações em nome da SCP. A Codemig é a "sócia participante" e recebe mensalmente o montante equivalente a 25% dos resultados da SCP. A Codemig não tem participação na gestão dos negócios da SCP.

A AUDIT não efetua nenhum trabalho de auditoria interna diretamente na SCP. O trabalho realizado em 2020 consistiu em acompanhamento dos trabalhos efetuados trimestralmente pelos auditores externos contratados, e, de forma geral consistiram em: i) leitura e análise dos relatórios emitidos; ii) questionamento sobre alguma variação relevante ou dúvida em algum item específico dos relatórios; iii) participação em reuniões com a GEFIC – Gerência Financeira e auditor externo sobre assuntos contábeis da SCP; e iv) participação em reuniões do Grupo de Trabalho, constituído pela CBMM e CODEMIG, para tratar de assuntos específicos da SCP, identificados nos relatórios dos auditores externos, além de variações de saldos. Os assuntos tratados não demandaram nenhuma ação adicional.





c) A Escritura Pública que formalizou a criação da SCP com a CBMM também formalizou a criação da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - COMIPA, para a qual Codemig e CBMM arrendaram seus direitos minerários. A única atividade da COMIPA é a lavra do nióbio na região de Araxá/MG. De acordo com a Escritura Pública e com o Estatuto Social da COMIPA, sua atividade exploratória possui como única cliente a SCP. A Escritura Pública é de 1972 com prazo de vigência contratual de 30 anos renováveis por outros 30 anos.

O trabalho da AUDIT na COMIPA em 2020 consistiu no apoio ao diretor presidente daquela Companhia no estabelecimento de governança, considerando as responsabilidades estabelecidas na Escritura Pública e recentemente detalhadas no documento Matriz de Responsabilidades assinadas pelos sócios (Codemig e CBMM).

- d) A AUDIT não efetua nenhum trabalho de auditoria interna no investimento detido pela Companhia no BDMG.
- e) No caso da participação da Companhia na SCP Águas, os trabalhos de auditoria interna consistem em auditoria dos processos executados de forma compartilhada com a Codemge.





VII Trabalhos de Auditoria Interna Planejados no Plano Anual de Auditoria de 2020

O planejamento de 2020 foi apresentado aos diretores na reunião da diretoria de 23/01/2020, ao Comitê de Auditoria Estatutário na reunião ocorrida em 27/01/2020 e ao Conselho de Administração na reunião ocorrida em 31/01/2020.

O Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2020 contemplou:

1) Auditoria de 08 processos identificados na Matriz de Risco/2019 e não auditados em 2019, conforme abaixo.

#	Proceso	Rating	Faixa de	Rating	Faixa de	Rating IFC	Faixa do Risco
Código	Processo	Impacto	Impacto	Probabilida	Probabilidade		Potencial
14	Transações com partes relacionadas	60%	Relevante	60%	Eventual	60%	Relevante
03	Preparo e emissão de balancetes mensais, balanços e DF's anual;	54%	Relevante	65%	Frequente	60%	Relevante
08	Gestão do Portfolio Mineral	64%	Relevante	53%	Eventual	59%	Relevante
02	Orçamento Público - PPAG	58%	Relevante	53%	Eventual	55%	Relevante
12	Distritos Industriais - Aquisição, Alienação, Controle e Doação	53%	Relevante	37%	Raro	45%	Relevante
08	Mineração - Prospecção	39%	Moderado	40%	Raro	40%	Moderado
17	Transporte	20%	Baixo	20%	Muito Raro	20%	Baixo
17	Arquivo	20%	Baixo	20%	Muito Raro	20%	Baixo

Além dos 08 processos listados acima fez parte do planejamento o acompanhamento da auditoria do processo de Arrendamento executado por fornecedor contratado em exercícios anteriores (BDO), totalizando assim 09 processos. O trabalho planejado de acompanhamento da execução por auditor independente contratado com escopo de asseguração dos valores recebidos de royalties oriundos dos arrendamentos dos bens a terceiros e *compliance* dos arrendatários às cláusulas contratuais incluía visita *in loco* dos empreendimentos e foi suspenso em função da pandemia Covid-19 e das restrições impostas pelos órgãos de saúde.





2) Acompanhamento/follow-up dos Planos de Ação de 20 processos auditados em 2019 com o objetivo de verificação da implementação das recomendações da auditoria dos processos ocorrida em 2019. Esse trabalho teve como objetivo verificar e avaliar o Plano de Ação elaborado pelas áreas técnicas e sua implementação.

Abaixo posicionamento dos planos de ação considerando os macroprocessos conforme sistema de auditoria interna:

		Por Status		Por Prazo Em Aberto Concluídos		Por Eficácia		Reprog.	Total				
		Em And.	Concl. Canc.						Eficaz	Inef.	N/A	rtoprog.	, ota,
CODEMGE	0	<u>18</u>	270	<u>21</u>	<u>18</u>	0	128	92	<u>270</u>	2	0	<u>68</u>	309
Mapa de Processos	0	<u>18</u>	270	<u>21</u>	<u>18</u>	0	<u>128</u>	92	270	2	0	<u>68</u>	309
MP.05 - Recursos Humanos	0	0	9	0	0	0	4	<u>5</u>	9	0	0	<u>3</u>	9
MP.01 - Compras	0	1	21	<u>6</u>	1	0	12	<u>6</u>	<u>21</u>	0	0	1	28
MP.06 - Investimentos	0	0	22	<u>3</u>	0	0	8	4	22	0	0	0	<u>25</u>
MP.02 - Financeiro	0	2	33	4	2	0	10	18	33	0	0	7	39
MP.07 - Controle Patrimonial	0	0	<u>26</u>	0	0	0	<u>18</u>	0	<u>26</u>	0	0	8	<u>26</u>
MP.09 - Jurídico	0	0	<u>11</u>	0	0	0	0	0	11	0	0	0	11
MP.10 - Comunicação	0	1	<u>13</u>	0	1	0	<u>10</u>	1	<u>13</u>	0	0	8	14
MP.03 - Contabilidade	0	1	<u>5</u>	0	1	0	0	4	<u>5</u>	0	0	2	<u>6</u>
MP.13 - Convênios	0	<u>3</u>	<u>69</u>	4	<u>3</u>	0	39	<u>23</u>	<u>69</u>	0	0	<u>17</u>	<u>76</u>
MP.11 - Tecnologia da Informação	0	0	<u>15</u>	1	0	0	Z	8	<u>15</u>	0	0	2	<u>16</u>
MP.04 - Receitas	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1
MP.16 - Administrativo	0	<u>10</u>	<u>44</u>	<u>3</u>	<u>10</u>	0	<u>19</u>	23	44	2	0	<u>19</u>	<u>57</u>
MP.15 - Receita PIRMA	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1





- 3) Verificação de 27 fluxogramas de processos mapeados/desenhados pelas áreas técnicas em 2019. O objetivo foi entender e avaliar o fluxograma apresentado pela área técnica considerando as Normas de Procedimentos existentes e confrontar com os testes de auditoria executados a fim de identificar inconsistências, ou não, entre o desenho e a realidade/prática, propor ajustes, se necessário, e ao final divulgar na intranet os fluxogramas de cada área. O trabalho foi executado conforme planejado.
- 4) Revisão da metodologia dos trabalhos da AUDIT com o objetivo de aprimorar a execução dos trabalhos.
- 5) A estruturação da área de processos operacionais internos, para viabilizar a unificação do mapeamento e acompanhamento dos diversos macroprocessos e processos existentes na Companhia.
- 6) Adicionalmente, foi solicitado pela diretoria verificar o nível de governança existente nas companhias em que a Codemge participa, diretamente ou através dos fundos de investimentos, e a execução de trabalhos de auditoria sobre receitas auferidas pelo TERGIP e pagamento a fornecedores.





Exercício de 2020

VIII Trabalhos de Auditoria Interna 2020 - Planejados e Executados

Abaixo, planilha de status de execução do PAINT de 2020:

PAINT 201	PROCESSO	EXECUTADO *	JUSTIFICATIVA
ITEM 1	Transações com partes relacionadas	Sim	
ITEM 1	Preparo e emissão de balancetes mensais, balanços e DF's anual	Não	(a)
ITEM 1	Gestão do Portfolio Mineral	Sim	
ITEM 1	Prospecção Mineral	Sim	
ITEM 1	Orçamento Público - PPAG	Não	(a)
ITEM 1	Distritos Industriais - Aquisição, Alienação, Controle e Doação	Sim	
ITEM 1	Transporte	Sim	
ITEM 1	Arquivo	Sim	
ITEM 1	Arrendamento	Não	(b)
ITEM 2	Validação de Planos de Ação	Sim	
ITEM 3	Verificação de 27 Fluxogramas	Sim	
ITEM 4	Revisão da Metodologia dos trabalhos da AUDIT	Não	(c)
ITEM 5	Estruturação da área de Processos Operacionais	Sim	(d)
ITEM 6	Auditoria receitas TERGIP	Não	(e)
ITEM 6	Analise governança das investidas	Sim	

- (a) Em função de outras demandas a auditoria desses processos não foi executada. Os trabalhos estavam planejados para o 3º trimestre de 2020, no entanto, nessa época a auditoria interna foi demandada pela presidência para execução de auditoria especifica nos fundos de investimentos e projetos, sendo os auditores realocados para essa demanda. Foi efetuado todo o planejamento, mas posteriormente, prevaleceu apenas a auditoria dos projetos sendo a auditoria dos fundos objeto de uma contratação externa.
- (b) Esse trabalho consistia no acompanhamento dos trabalhos executados pelo fornecedor contratado BDO Auditores Independentes, incluía visita in loco nos vários empreendimentos arrendados, e em função da pandemia e das restrições impostas pelas autoridades a execução do contrato foi suspensa durante o ano de 2020.
- (c) Os trabalhos foram iniciados, mas não foram concluídos em função das diversas demandas conforme item "a" acima, e adequações realizadas com a equipe, transferência de auditora interna para área de integridade e gestão de riscos.
- (d) A execução desse trabalho consistiu no apoio na estruturação da área de Gestão de Riscos que assumiu a área de processos e normas.
- (e) Em função do planejamento de concessão da exploraço do TERGIP para terceiros os trabalhos foram revistos com a Administração e não foram executados





O resultado dos trabalhos de auditoria de processos pode ser assim demonstrado:

PROCESSO	Não Conformidades	Oportunidades de Melhoria
Transações com partes relacionadas	2	2
Gestão e prospecção do Portfolio Mineral	4	8
Distritos Industriais - aquisição, alienação, controle e doação	7	3
Transporte	5	14
Gestão do arquivo	2	7

São classificadas como Não Conformidades, situações identificadas em desacordo a legislação, normativos internos e ou procedimentos estabelecidos pela Companhia, gerência e ou área.

São classificadas como Oportunidades de Melhorias, situações que não se enquadram na citada acima e que representam melhoria e eficiência do processo.





Elencamos abaixo, de forma resumida as Não Conformidades identificadas:

PROCESSO	NÃO CONFORMIDADES	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO TOMADA
Transações com Partes Relacionadas	Divulgação incompleta nas Demonstrações Financeiras de transações com partes relacionadas	Recomendamos à GEFIC estabelecer procedimento para identificação e divulgação de todas as transações com partes relacionadas de forma ao <i>Compliance</i> ao normativo interno e a legislação contábil	Regularizado nas Demonstrações Financeiras de 31/12/2020.
Transações com Partes Relacionadas	Descumprimento de cláusulas de contrato de prestação de serviços entre Codemge e Codemig	Sugerimos a revisão do Acordo firmado entre as partes a fim de identificar se as premissas existentes quando de sua assinatura permanecem as mesmas. Após a revisão, que o Acordo seja atualizado para refletir a realidade das transações, não havendo nenhuma atualização a fazer que o Acordo estabelecido entre as partes seja integralmente cumprido.	Em andamento: Documento será revisado.
Gestão de Arquivos	Verificamos que o Entreposto não possui seguro. Conforme informado pela área, não houve interesse de nenhuma seguradora em oferecer esse serviço à Companhia	Efetuar a contratação do seguro do local, se necessário solicitar apoio da Gerência de Patrimônio.	Em andamento: Finalizar a digitalização do acervo e providenciar o envio do restante do acervo armazenado no Entreposto para a guarda externa.
Gestão de Arquivos	Os atos administrativos praticados e documentados física ou eletronicamente, produzidos ou custodiados por empregados da Codemge devem ser reunidos e organizados em processos administrativos denominados PIs Únicos, nos termos do RILC e NP 043. Posteriormente, o PI Único deve ser arquivado no GED—Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos utilizados pela Codemge. Verificamos a existência de PIs não armazenados e armazenados com pendências no GED.	a) Analisar as pendências registradas e informar as áreas técnicas a necessidade de regularizar a formalização dos Pls conforme requer o normativo interno. b) Adicionalmente, avaliar o processo interno de envio dos Pls com o objetivo de identificar gargalos, reavaliar o processo e definir ou alterar procedimentos visando tornar o processo eficaz.	Em andamento: Revisão da norma; Reuniões para solucionar as pendências; Atualização dos Pis 2019; diagnóstico das pendências relativas aos Pis e Participação na elaboração do PI digital.





PROCESSO	NÃO CONFORMIDADES	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO TOMADA
Gestão e Prospecção do Portfolio Mineral	Não envio de relatório informativo à DIMEI do mês de setembro/2019.	Recomendamos que a área envie mensalmente os reports contendo as informações relevantes dos direitos minerários arrendados	Em andamento: Por algum motivo excepcional, o relatório mensal/clipping referente ao mês de setembro de 2019 pode não ter sido encaminhado para a DIMEI. No entanto, é prática corriqueira da GEMIN encaminhar estes "reports" mensalmente para DIMEI e/ou PRES desde 2018.
Gestão e Prospecção do Portfolio Mineral	Instauração de PI específico para seus processos, logo, não foram adotadas as formalísticas mínimas para registro de modo cronológico e sistemático dos atos administrativos pertinentes às avaliações de projetos, conforme normativos internos e externos (art. 10 da Lei Estadual nº 14.184/2002).	Considerando-se que os procedimentos adotados devem ser documentados como processos administrativos, físicos ou eletrônicos, recomendamos que a GEMIN adote como formalística instruir os atos administrativos produzidos durante a avaliação de projetos em autos/processos específicos, conforme regras previstas na legislação em referência e normativos internos da Companhia	Em andamento: Será adotada como prática, para as próximas avaliações de projetos, a abertura de um PI, contendo toda a documentação.
Gestão e Prospecção do Portfolio Mineral	Evidências documentais de revisão de cada etapa do processo de avaliação de projetos.	Recomendamos que as revisões procedidas pelo gerente da área sejam devidamente formalizadas, conforme previsto no normativo interno	Em andamento: A revisão do gerente se dá no momento em que o mesmo envia o material produzido pela equipe ao diretor. Ainda assim, será estabelecido um rito de validação do material por e-mail com a gerência





PROCESSO	NÃO CONFORMIDADES	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO TOMADA
Gestão e Prospecção do Portfolio Mineral	Não aplicação da NP 041 único normativo que estabelece os procedimentos para avaliação de projetos minerais, não vem sendo utilizada, pela área	Recomendamos que a área revise seus procedimentos internos de forma concomitante com o normativo existente. Concluindo que o normativo existente não contribui para a eficiência do processo, referido normativo deve ser revogado, mediante justificativa, ou atualizado conforme entendimento e necessidade da área técnica	Em andamento: A área técnica entende que a NP 041 representa uma referência para a avaliação dos projetos, e, conforme determinam as boas práticas de mercado, vem sendo utilizada como um parâmetro para o processo em questão. Com relação à recomendação de revisão pela AUDIT, entende-se que, no atual contexto da Companhia, esse procedimento (avaliação de projetos) será executado de maneira excepcional, vide a publicação do Decreto nº 47766/20199, que dispõe sobre a Política Estadual de Desestatização Como reflexo dessas determinações impostas pelo governo do estado no ano de 2020, todos os projetos que poderiam ser executados à luz da NP 041 foram descontinuados. Além disso, foi explicitada a intenção de extinção de quase a totalidade dos direitos minerários da Companhia. Dessa forma, a área técnica entende que o teor da norma não será mais aplicável, sendo recomendável sua revogação.





PROCESSO	NÃO CONFORMIDADES	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO TOMADA
Transportes	Descumprimento do normativo interno no critério do nível de alçada identificado na norma de viagem NP-003 em relação a assinaturas/aprovações	Que os procedimentos de aprovação sejam efetuados conforme previsto no normativo interno, ou, após avaliação dos riscos envolvidos, atualizar o normativo interno para refletir a realidade do processo	Em andamento: A concessão dos acessos para aprovação de Autorizações de Viagens é feita pela GETIN, em atendimento às solicitações das demais gerências/diretorias. Assunto em avaliação pela área.
Transportes	Aprovações, em serviços de manutenções da frota própria da Companhia, em desacordo ao normativo interno	Proceder conforme normativo interno. Avaliar o processo para adequação às aprovações e da segregação de função	Concluído: Foi realizado o cadastro da gerente administrativa, exclusivamente, para realizar as aprovações das manutenções de veículos, conforme orienta normativo interno.
Transportes	Transporte de materiais e equipamentos para parques e balneários com utilização de veículos da Companhia sem emissão de nota fiscal	Proceder a emissão de nota fiscal para transporte de materiais e equipamentos entre as diversas unidades da Companhia	Em andamento: Inclusão na norma de gestão de frotas a ser criada a obrigatoriedade de emissão de nota fiscal de transporte de mercadoria, sempre que for necessário levar materiais de consumo e equipamentos em veículos da companhia para unidades do interior como parques e balneários.





PROCESSO	NÃO CONFORMIDADES	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO TOMADA
Transportes	Ausência de BDTs (Boletim Diário de Transporte) e ou falha no preenchimento	Recomendamos que a área revise o procedimento de utilização de veículos, e se necessário, promova treinamento para os motoristas. Adicionalmente, sugerimos, também, a adoção de sistema de modo a permitir um controle automatizado quanto à utilização dos veículos da frota, facilitando o controle dos procedimentos e as revisões tempestivas.	Em andamento: O Boletim Diário de Transporte (BDT) será substituído pelo BDT- e que será integrado ao sistema de Agendamento de Veículo disponível na Intranet, e será preenchido pelos motoristas a partir de um aplicativo que está sendo desenvolvido por uma empresa especializada em TI em conjunto coma TI da Codemge.
Transportes	Utilização inadequada do escopo de contrato com fornecedor	Proceder a utilização adequada do objeto licitado e contratado.	Em andamento: A norma de frota a ser criada trará uma vedação para não ser permitida a utilização inadequada do objeto licitado e contratado.
Distritos Industriais	Vendas de lotes de distritos efetuadas em desacordo com o normativo interno.	Sugerimos que a área revise o processo interno de venda de lotes de Distritos Industriais, confrontando os procedimentos executados com o normativo interno existente. Havendo necessidade que o processo interno seja alterado para compliance à NP 021 ou que efetue a revisão da NP021 para que a mesma reflita a realidade do processo executado	Em andamento: A NP21 já está em processo de revisão pela área técnica, conforme informado durante o processo de auditoria.





pPROCESSO	NÃO CONFORMIDADES	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO TOMADA
Distritos Industriais	Verificamos a existência de débitos municipais na Prefeitura de Uberlândia relacionados a IPTU que impactam a situação da CND da Codemge tornando-a positiva perante a Prefeitura.	Sugerimos que a GEDIN, em conjunto com a GEFIC, efetue a implementação de procedimento operacional relacionado a verificação de débitos de IPTU relativos aos lotes dos Distritos Industriais, procedimento esse sujeito a fechamento periódico (semanal, quinzenal ou mensal).	A GEDIN em conjunto com a GEPAT efetua um acompanhamento de todos os débitos de IPTU dos lotes localizados em Distritos Industriais, no inicio do ano é feito um levantamento geral em todos os Distritos Industriais para verificação de impostos a pagar, datas de vencimentos e responsáveis pelos pagamentos e ao longo do ano é feito a verificação de débitos em aberto. Para a situação específica citada, os débitos foram identificados pela área técnica à época e são referentes a lotes já comercializados, alguns, inclusive, com ação judicial em andamento. As medidas necessárias foram tomadas à época e a CND continuou positiva devido a débitos referentes a questões já ajuizadas que não foram resolvidas com a celeridade necessária.





PROCESSO	NÃO CONFORMIDADES	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO
Distritos Industriais	Verificamos a existência de pendências relacionadas ao Licenciamento Ambiental de Distritos Industriais, alguns municipalizados.	Sugerimos a GEDIN que efetue em conjunto com a GERIN ações relacionadas a obtenção daconfirmação da dispensa de licenciamento ambiental, definindo procedimento a executar, data, responsável, etc	
Distritos Industriais	Verificamos a existência de Distritos Industriais aprovados e registrados após 28 de novembro de 2002, para os quais entendemos que não se aplica a dispensa de licenciamento ambiental, logo o licenciamento ambiental deveria ter sido requerido	Sugerimos que a GERIN efetue a regularização dos Distritos Industriais junto à SURAM/SEMAD e que a GEDIN acompanhe a regularização estando sempre ciente das tratativas adotadas.	A questão dos licenciamentos ambientais dos Distritos Industriais possui complexidades. A GEDIN alinhou com a GERIN (a gerência responsável pelos licenciamentos) que será elaborado um
Distritos Industriais	Verificamos a existência de Certificado de Licenciamento Ambiental vencido, citamos abaixo os DIs nesta situação: • DI Uberlândia -validade até 10/07/2013; • DI Sete Lagoas II - validade até 02/04/2014	Sugerimos que a GERIN efetue a regularização do licenciamento ambiental e que a GEDIN acompanhe a regularização estando sempre ciente das tratativas adotadas	plano de ação para mitigação dos riscos.
Distritos Industriais	Regularização das matrículas dos imóveis	Sugerimos que a área adote controles periódicos de confirmação da situação do imóvel junto as empresas, e adicionalmente, adote as medidas necessárias para regularização das pendências das matriculas para atualização das informações.	A GEDIN tem feito um grande esforço para correção das irregularidades ao longo dos últimos anos, mas o problema se torna complexo devido ao grande volume de terrenos (mais de 12 mil terrenos) e a alta dependência de colaboração dos empresários. Desenvolvimento de sistema no PowerBI com a base de dados dos terrenos que auxiliará no controle das irregularidades.





PROCESSO	NÃO CONFORMIDADES	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO
Distritos Industriais	Verificamos a existência de documentos anexados ao processo sem assinatura da área competente, citamos os seguintes documentos: a) Termo de Aprovação de Outorga de Escritura - Processo 13-03 não possui ateste de verificação pela GEFIC. b) Relatório de Negociação de Transferência - Processo 22-18 e 16-79 não possui ateste de verificação pela Gerente GEDIN.	Sugerimos que a GEDIN revise o processo e o controle de conferência inclusive para os documentos relacionados a aprovação.	Não há vulnerabilidade no processo com relação às assinaturas. O processo 13-03 não foi assinado pela GEFIC, pois foi tramitado no início da pandemia do coronavírus, então a assinatura foi substituída por um e-mail devido à excepcionalidade do caso. Atualmente já foi adotado o uso de assinatura eletrônica para resolver a questão, dado que a pandemia se estendeu além do imaginado inicialmente. Com relação aos processos 22-18 e 16-79, não há assinatura da gerente da GEDIN pois o processo foi tramitado durante suas férias. Considerou-se, à época, que a assinatura do diretor seria suficiente para aprovar a sugestão da área técnica. Como forma de melhorar o processo, já foi adotada a estratégia de que, para as férias da gerente, uma pessoa ficará como substituta para assinar os processos de modo que o mesmo não fique sem assinatura.





IX Trabalhos de Auditoria Interna 2020 - Não Planejados e Executados

As auditorias não planejadas destinam-se a avaliar procedimentos não previstos no Plano Anual de Auditoria, mas que, em função de demanda, alguma constatação ou acompanhamento da gestão, torna-se necessário um exame mais aprofundado do fato ocorrido.

Durante o exercício de 2020, ocorreram demandas extraordinárias, por parte da Administração e por parte de órgãos fiscalizadores, que implicaram em realização de procedimentos específicos de auditoria interna. Abaixo as auditorias não planejadas executadas durante o exercício de 2020:

AUDITORIAS NÃO PLANEJADAS E EXECUTADAS	ÁREA SOLICITANTE
Cálculo da tarifa de embarque do TERGIP	TERGIP
Avaliação de edital de licitação	GERFI
Conferência de caixas rotativos	TCE
Cálculo de rendimento de aplicação financeira de recursos de convênio	GERFI
Apuração de denúncia TERGIP	OUVIDORIA
Conferência trimestral das metas de PLR entregues pelas gerências	COMISSÃO PLR
Conformidade de processo administrativo de responsabilização de fornecedor	GEJUR
Análise de prazo legal de guarda de imagem geradas nas dependências do TERGIP	TERGIP
Análise de despesas de viagens no periodo de pandemia	DIAF
Revisão plano de trabalho convênio Idene - Inst de Desenv do Norte e Nordeste MG	GEGEP
Análise prestação de contas de convênio	GERFI

Os trabalhos foram executados mediante demanda da Administração, diretoria e/ou gerentes, e tiveram como objetivo avaliar questões especificas e auxiliar na tomada de decisão, os relatórios foram emitidos e entregues à Administração.





X Outras Atividades da AUDIT em 2020

Além dos processos constantes do Plano Anual de Auditoria e das auditorias não programadas, faz parte das atribuições da auditoria interna, por atribuição da Administração e/ou obrigação normativa, outras atividades. Relacionamos abaixo as atividades executadas, em 2020, constantes desse rol que não são abordadas na execução no Plano Anual de Auditoria, conforme classificação interna da AUDIT:

- 1) Fomento à transparência: atendimento a demandas de cidadãos conforme disposto na Lei de Acesso à Informação. Durante o exercício de 2020, a auditoria respondeu 01 pedido de acesso à informação em janeiro/2020. A partir dessa data a Ouvidoria da Companhia assumiu o atendimento a essas demandas.
- 2) Interface com órgãos de controle externo: representa o atendimento de demandas desses órgãos, e pode ser assim demonstrado:

INTERFACE COM ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO	
Relatório Anual do Controle Interno Codemig eCodemge	
Envio de informações via SICOP ao TCE-MG Codemig e Codemge	24
Participação em reuniões promovidos pela CGE – Controladoria Geral do Estado	
Envio bimestral de informações de processos correicionais	
Envio de Relatórios (Sispatri, Transparência Passiva, Gastos com Publicidade, etc)	
TOTAL	38

- a) Em 2020 foi preparado relatório anual de controle interno para atendimento no âmbito da prestação de contas ao TCE-MG referente ao exercício de 2019 da Codemge, Codemig e Codepar.
- b) Envio mensal das informações de compras que geraram a celebração de contratos ou convênios entre a Companhia e órgãos e/ou instituições do Estado de MG ao TCE-MG, utilizando o sistema SICOP (Sistema de controle de licitações, contratos, convênios, adiantamentos e prestações de contas) da Codemge e da Codemig.





- c) Envio trimestral de informações sobre a existência, ou não, de processos correcionais como sindicâncias e processos administrativos disciplinares, visando à apuração de infração funcional dos empregados
- d) Além disso, o envio de relatório à CGE sobre a entrega da Declaração de Bens e Valores utilizando o sistema SISPATRI, acompanhamento trimestral das despesas de publicidade e propaganda, além da emissão de relatório de análise da aderência da Companhia à Lei de Acesso a Informação, considerando a transparência passiva requerida pelo normativo legal.
- e) Participação da auditora geral de 2 reuniões de orientação técnica com a CGE.
- 3) Suporte à gestão: suporte às áreas operacionais da Companhia. Essa atividade compreendeu em 2020 a verificação e validação dos planos de ação para resolução de não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas em auditorias realizadas no exercício anterior. Está também inserida nesse tópico a análise de processos de compras dispensa e inexigibilidade com emissão de Nota Técnica conforme determinado no parágrafo único, do art. 160 do RILC Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Codemge, totalizando 35 Notas Técnicas emitidas. Além disso, foram verificados 36 normativos internos.

SUPORTE À GESTÃO	2020	
Gestão de Contratos	2	
Análise de processos de dispensa e inexigibilidade	35	
Follow-up de pontos de auditoria de relatórios anteriores	238	
Acompanhamento de elaboração/revisão de Normativos Internos	36	
Treinamentos internos e externos	15	
TOTAL	326	

O trabalho planejado de acompanhamento da execução por auditor independente contratado com escopo de asseguração dos valores recebidos de royalties oriundos dos arrendamentos dos bens a terceiros e *compliance* dos arrendatários às cláusulas contratuais foi suspenso em função da pandemia Covid-19 e das restrições impostas pelos órgãos de saúde.





As atividades desenvolvidas no exercício de 2020, pela AUDIT, considerando as quantidades executadas, podem ser assim demonstradas:



As atividades desenvolvidas no exercício de 2020 pela AUDIT, considerando a quantidade executada, comparadas com o exercício de 2019, podem ser assim demonstradas:

DESCRIÇÃO	2020	2019
AUDITORIAS	82	57
SUPORTE À GESTÃO	326	71
INTERFACE COM ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO	38	58
AÇÕES CORRECIONAIS	2	6
FOMENTO À TRANSPARÊNCIA	1	14
TOTAL	449	206

O suporte a gestão está impactado pela quantidade de planos de ação verificados em 2020.





XI Capacitação dos Auditores

No exercício de 2020 os auditores internos participaram de atividades de treinamentos com o objetivo de capacitação, desenvolvimento e atualização das competências técnicas necessárias para a condução dos trabalhos da Auditoria Interna. Em função do teletrabalho todos os treinamentos ocorreram via remota.

Considerando os treinamentos individualizados, tivemos uma média de 35 horas de treinamento para cada auditor ficando abaixo das 40 horas planejadas. A relação de treinamentos e a carga horária podem ser assim demonstradas:

Nome do treinamento	QTDE DE AUDITORES	Carga Horária
Capacitação Governança, Gestão de Riscos e Compliance no Setor Público, Estatais e Sistema S	7	140
Curso de capacitação do sistema SisPMPI (usuário Auditor)	2	4
Facilitadores de Compras	2	18
Gestão de Riscos em Processo de Trabalho (segundo o COSO)	1	20
Riscos e transformação digital dos controles internos, o mundo pós-pandemia.	1	2
Jornada da Liderança	1	15
Jornada da Liderança	1	3
Jornada da Liderança	1	3
Seminário: Projeto Audiovisual, Execução Orçamentária e Prestação de Contas	2	24
Gestão de documentos	1	2
Webinar "Integração das linhas de defesa como resposta à crise - Covid19"	2	8
Webinar "Novo modelo das 3 Linhas de Defesa do IIA 2020"	1	3
Webinar "Riscos Emergentes - Nova visão de trabalho da Auditoria Interna em um mundo de	1	2
constantes mudanças"	1	4
Webinar: Concessão de Diárias e Passagens	1	3
Webinar: Inventário de Bens Móveis	1	3

250





XII Considerações Finais

Considerando a situação de pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde e a situação de emergência decretada pelo Estado e Município, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, quanto às medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento à Covid-19 a Administração da Companhia deliberou uma série de medidas, dentre elas, "adoção de regime especial de teletrabalho aos funcionários a partir de 17/03/2020".

A auditoria interna precisou se adaptar a esse novo modo de trabalho. Algumas dificuldades iniciais como acessos a documentos, forma de documentar e se comunicar com as áreas e entre a equipe de auditoria, tornaram os processos de auditoria mais morosos no início da pandemia. No entanto, com a ajuda do sistema Team Audit, utilizado nos trabalhos de auditoria interna, e das ferramentas disponibilizadas pela equipe de tecnologia da informação, como acessos aos sistemas da Companhia, foi possível a volta à execução normal dos trabalhos de auditoria.

A princípio, como toda nova rotina foi necessária a adaptação de comunicação, ferramentas, execução, orientação e revisão dos trabalhos, ainda, a própria adaptação da equipe à nova realidade apresentada bem como das próprias áreas auditadas no contato e disponibilização das informações.

Nesse período a auditoria interna priorizou trabalhos e tarefas emergenciais de apoio e suporte, como por exemplo, aquisições emergenciais para enfrentamento da pandemia. Algumas poucas demandas, como inspeção de documentos ainda não digitalizados, requereram o trabalho presencial dos auditores.

Pelo resultado apresentado, podemos concluir que os percalços ocorridos inicialmente foram enfrentados e transpostos de forma eficiente por toda a equipe de auditoria.





Entendemos que os trabalhos executados têm contribuído para o fortalecimento dos controles internos da Companhia. A AUDIT tem desempenhado seu papel de terceira linha de defesa, contribuindo para a mitigação de riscos e efetividade dos controles internos. Os trabalhos foram executados de forma técnica e independente, atendendo tempestivamente às demandas da Administração e dos órgãos de controle externo.

A AUDIT continua envidando esforços na profissionalização de suas atividades, através da capacitação e atualização dos auditores, com o objetivo de cumprir sua missão, preservando seus valores em meio às mudanças ocorridas nos ambientes internos e externos, que afetam a Companhia.

Mediante os resultados apresentados, entendemos que o trabalho desempenhado pela AUDIT tem sido importante ferramenta de controle e apoio para a Administração da Companhia, no alcance de seus objetivos estratégicos.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

Auditoria Interna da Codemge